

13. Ioná Rodrigues Santos
14. Helio de Oliveira Duque
15. Henrique Jorge Arraes
16. Joelson da Cruz
17. Joesmar Marciano França
18. José Renato de Azevedo
19. Josiani Zanotelli
20. Karla Azevedo Tognere
21. Lander Fontes de Paula
22. Letícia Figueira Werneck
23. Luciana da Silva Ramos Teixeira
24. Lucineti Delarmelina Costa
25. Marcelo Lazarini Campista
26. Marcos Tobias Souza de Amorim
27. Mardel Freitas Fraga
28. Maria da Penha Ramos
29. Mário Conceição Silva
30. Mônica Pereira Trindade
31. Priscila Schulthais Lemos
32. Rone Santos Ninck
33. Rosiane Marrochi Xavier
34. Silvana Ciqueira Alves Menegaz
35. Silvana Goddio Bastos Cardoso
36. Thomaz Cheim Figueiredo
37. Weliton Mariano Neves
JOSÉ PAULO CALMOM NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 526, DE 13/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202635

Descrição sintética do serviço a ser executado: Entrega dos BUs indicados na amostra de primeiro turno do TCU ao TSE.

Período do evento: De 14/10/2022 até 14/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	USO TRASLADO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)

Brasília	DF	14/10/2022	14/10 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00
----------	----	------------	----------------	-----	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO							
Brasília	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 504,64
		0,50					R\$ 504,64
							R\$ 504,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO	FC-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 504,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 493, DE 11/10/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0006058-49.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Serviço de acesso à internet com balanceamento de carga entre duas operadoras.
Equipe	
Integrantes Demandantes	ADAMO BATISTA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ADAMO BATISTA)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 485, DE 11/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: